



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



DECRETO N.º 104/2013

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 030/2013, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 030/2013, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA, VISANDO O AUXILIO A PESSOAS CARENTES A SEREM ATENDIDOS NO AMBITO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR,”** tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Contribuição para os Programas de Integridade Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público

BRASIL

Contribuição das Indústrias do País para o Desenvolvimento da Infraestrutura

Contribuição das Indústrias do País para o Desenvolvimento da Infraestrutura

Contribuição das Indústrias do País para o Desenvolvimento da Infraestrutura

Correio Editais | Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2013

PUBLICAÇÃO
Data: 16/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 85.684.544/0001-26



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nominação: Portaria n.º 025/2013

PORTARIA n.º 0022/2013 - CPA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria n.º 025/2013, de 24 de Abril de 2013, do Sr. Cláudio Leal, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-PR:

RESOLVE

Designar EDITE SIMI ESTEQUE, para acompanhar na função de Diretor Administrativo Disciplinar movido contra o Sr. FERREIRA DOS SANTOS e, no prazo legal, apresentar a defesa escrita, visto que a indicada não tiver atendido, no prazo legal, denunciada por edital desta comissão.

Santa Maria do Oeste-PR, 14 de Maio de 2013.

Jose Maria Diogo de Deus
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 85.684.544/0001-26



COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nominação: Portaria n.º 024/2013

PORTARIA n.º 0022/2013 - CPA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria n.º 024/2013, de 24 de Abril de 2013, do Sr. Cláudio Leal, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-PR:

RESOLVE

Designar EDITE SIMI ESTEQUE, para acompanhar na função de Diretor Administrativo Disciplinar movido contra o Sr. NOEL MENDES DOS SANTOS e, no prazo legal, apresentar a defesa escrita, visto que a indicada não tiver atendido, no prazo legal, denunciada por edital desta comissão.

Santa Maria do Oeste-PR, 14 de Maio de 2013.

Jose Maria Diogo de Deus
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 85.684.544/0001-26



TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 832/2008

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de Franco Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CCAT/PR sob n. 85.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.31.523-3/859 - PR e do CPF nº 342.256.171-53, residente e domiciliado na Rua José de Franco Pereira nº 10 - Santa Maria do Oeste - PR, e de outro lado, a Sr. ELIZABETH SPORTE, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 85.684.544/0001-26, residente e domiciliada na Rua Un. Cos 10, quadra 2, Jardim Santa Cruz, Santa Maria do Oeste - PR, portadora do RG 9.134.890-6 e inscrita no CPF 058.897.589-32, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, de Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Atrelado ao presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 6 (seis) mês, a contar da presente data e encerra-se na data de 12 de Junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:
a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2012.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

ELIZABETH SPORTE

Marcia Rosado Reis
RG: 6.782.460-9
CPF: 837.342.889-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 85.684.544/0001-26



DECRETO N.º 104/2013

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 030/2013, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, n.º 018/2013 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitação:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 030/2013, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, n.º 018/2013, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTA BÁSICA, VISANDO O AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES A SEREM ATENDIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR," tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal